

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3239 do Jornal Correio do Povo do Paraná

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2019								
Página: 1 / 1								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e								
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Despesa paga até o bimestre (i)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.750.000,00	10.950.000,00	1.453.725,01	5.776.437,92	5.173.562,08	1.463.892,47	5.776.437,92	5.776.437,92
DESPESAS CORRENTES	10.710.000,00	10.910.000,00	1.453.725,01	5.776.437,92	5.133.562,08	1.463.892,47	5.776.437,92	5.776.437,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.770.000,00	9.770.000,00	1.388.447,65	5.351.419,81	4.418.580,19	1.388.447,65	5.351.419,81	5.351.419,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	940.000,00	1.140.000,00	65.277,36	425.018,11	714.981,89	75.444,82	425.018,11	425.018,11
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.760.000,00	10.960.000,00	1.453.725,01	5.776.437,92	5.183.562,08	1.463.892,47	5.776.437,92	5.776.437,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.760.000,00	10.960.000,00	1.453.725,01	5.776.437,92	5.183.562,08	1.463.892,47	5.776.437,92	5.776.437,92
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	176.791,21	1.398.980,50	(1.398.980,50)	166.623,75	1.398.980,50	1.398.980,50
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.760.000,00	10.960.000,00	1.630.516,22	7.175.418,42	3.784.581,58	1.630.516,22	7.175.418,42	7.175.418,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	176.791,21	1.398.980,50	(1.398.980,50)	166.623,75	1.398.980,50	1.398.980,50

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2019								
Página: 1 / 1								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Despesa paga até o bimestre (i)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)	
DESPESAS CORRENTES (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	5.895.000,00	5.895.000,00	837.900,53	3.250.385,77	2.634.614,23	837.900,53	3.250.385,77	3.250.385,77
TOTAL (V) = (III + IV)	5.895.000,00	5.895.000,00	837.900,53	3.250.385,77	2.644.614,23	837.900,53	3.250.385,77	3.250.385,77

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2019								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.605.000,00	4.805.000,00	792.615,69	16,50	3.925.032,65	81,69	879.967,35
RECEITAS CORRENTES	4.605.000,00	4.805.000,00	792.615,69	16,50	3.925.032,65	81,69	879.967,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.155.000,00	2.155.000,00	449.891,96	20,88	1.706.307,49	79,18	448.692,51
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.155.000,00	2.155.000,00	449.891,96	20,88	1.706.307,49	79,18	448.692,51
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.250.000,00	2.250.000,00	251.198,32	11,16	1.814.068,23	80,63	435.931,77
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	2.250.000,00	2.250.000,00	251.198,32	11,16	1.814.068,23	80,63	435.931,77
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	400.000,00	91.525,41	22,88	404.656,93	101,16	(4.656,93)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	400.000,00	91.525,41	22,88	404.656,93	101,16	(4.656,93)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2019							
Página: 2 / 2							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOUREO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.895.000,00	5.895.000,00	837.900,53	14,21	3.250.385,77	55,14	2.644.614,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.500.000,00	10.700.000,00	1.630.516,22	15,24	7.175.418,42	67,06	3.524.581,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.500.000,00	10.700.000,00	1.630.516,22	15,24	7.175.418,42	67,06	3.524.


INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

Página: 2 / 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.365,06	480.058,64
Investimentos e Aplicações	25.154.242,24	23.275.641,59
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

Página: 3 / 3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Laranjeiras do Sul

Município do Paraná

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL - CONSÓLIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

Página: 1 / 2

1,00

RDF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INCIDENTAS EM RESTA PAGAR NÃO PROCESSADAS
	LÍQUIDAS													
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	613.295,94	617.887,71	620.317,80	1.224.030,38	626.918,21	624.490,67	663.804,10	666.454,96	672.460,96	678.843,38	691.047,82	697.399,83	8.426.751,70	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Reservistas	613.295,94	617.887,71	620.317,80	1.224.030,38	626.918,21	624.490,67	663.804,10	666.454,96	672.460,96	678.843,38	691.047,82	697.399,83	8.426.751,70	0,00
Aposentadorias, Resenças e Rendas	510.216,58	513.740,64	516.370,47	1.016.136,32	522.971,08	546.385,67	594.300,29	596.960,15	566.623,07	573.447,49	582.308,55	7.032.426,46	0,00	0,00
Pensões	103.279,36	103.947,13	103.947,13	207.894,26	103.947,13	108.102,00	109.494,81	109.494,81	112.020,19	117.800,33	115.091,28	1.404.316,24	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização de mão de obra contratados a partir de 01/01/2017 (art. 109, III, da Lei 13.024/2014)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO CONFIGURADA (J) ("a" ou "b" da LRF) (II)	613.295,94	617.887,71	620.317,80	1.224.030,38	626.918,21	624.490,67	663.804,10	666.454,96	672.460,96	678.843,38	691.047,82	697.399,83	8.426.751,70	0,00
Intervenção por Omissão de Invenção e Omissão de Invenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Dívida Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	613.295,94	617.887,71	620.317,80	1.224.030,38	626.918,21	624.490,67	663.804,10	666.454,96	672.460,96	678.843,38	691.047,82	697.399,83	8.426.751,70	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 06/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A R/L AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - PCL (IV)	0,00	0,00%
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00%
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	0,00%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IV + V)	0,00	0,00%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	48,6%

	INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019
PDF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	Página: 2 / 2 1,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

Página: 1 / 1

FUNÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)		(c) = (a-b)		No bimestre	Até o bimestre	% (total d)	(e) = (a-d)
DESPESA SOCIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	10.750.000,00	10.950.000,00	1.453.730,01	5.776.437,89	157.550,00	1.463.892,47	5.776.437,89	100,00	5.173.566,00
PREVIDÊNCIA (ECET)	10.750.000,00	10.950.000,00	1.453.730,01	5.776.437,89	157.550,00	1.463.892,47	5.776.437,89	100,00	5.173.566,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.950.000,00
TOTAL (II) = (II + I)	10.760.000,00	10.960.000,00	1.453.730,01	5.776.437,89	100,00	5.183.568,00	1.463.892,47	5.776.437,89	5.183.568,00

**Laranjeiras
do Sul**

GOVERNO MUNICIPAL

INST. SERV. PÚBL. DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO		
			No mês (c) = (a-d)	Até o mês (e) = (a-e)	% (fórmula 3) (f) = (e/c)		No mês (g) = (a-h)	Até o mês (i) = (a-i)	% (fórmula 4) (j) = (i/g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.750.000,00	10.900.000,00	1.453.720,01	5.776.437,30	100,00	5.179.580,00	1.463.880,47	5.776.437,30	100,00	5.179.580,00		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.750.000,00	10.900.000,00	1.453.720,01	5.776.437,30	100,00	5.179.580,00	1.463.880,47	5.776.437,30	100,00	5.179.580,00		
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.750.000,00	10.900.000,00	1.453.720,01	5.776.437,30	100,00	5.179.580,00	1.463.880,47	5.776.437,30	100,00	5.179.580,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL III = (I + II)	10.760.000,00	10.900.000,00	1.453.720,01	5.776.437,30	100,00	5.180.000,00	1.463.880,47	5.776.437,30	100,00	5.180.000,00		

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

Página: 1 / 1

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-c)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-c)
			No trimestre	Até o trimestre	%(trimestral c)		No trimestre	Até o trimestre	%(trimestral d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL (II) =	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00


INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

Página: 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão anual 2014
	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	407.300,88	850.312,04	869.091,17	719.039,03	552.175,41	347.698,63	375.686,39	709.288,88	541.684,35	591.700,30	451.131,86	341.463,83	6.166.145,74	4.805.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITRIF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	197.610,62	198.867,81	198.456,67	389.274,81	186.454,27	200.020,00	210.806,58	211.515,58	210.941,95	215.475,28	220.286,42	227.415,16	2.703.757,34	2.155.000,00
Receita patrimonial	190.167,79	638.121,75	58.142,12	293.619,19	340.358,66	124.889,27	165.061,80	242.012,74	314.474,20	376.093,24	238.871,46	220.386,86	2.894.119,07	2.250.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	190.167,79	638.121,75	58.142,12	293.619,19	340.358,66	124.889,27	165.061,80	242.012,74	314.474,20	376.093,24	238.871,46	220.386,86	2.894.119,07	2.250.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FCMs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de IC (01/199)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de IC (01/086)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de FUNDECs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	13.202,48	13.222,48	13.222,48	26.644,94	0,00	13.779,26	0,00	269.701,38	16.268,20	0,00	0,00	0,00	471.260,33	450.000,00
RECEITAS (II)	407.300,88	850.312,04	869.091,17	719.039,03	552.175,41	347.698,63	375.686,39	709.288,88	541.684,35	591.700,30	451.131,86	341.463,83	6.166.145,74	4.805.000,00
Controle do Servidor para o Plano de Previdência	387.876,40	836.965,34	856.069,09	693.894,04	538.862,80	333.913,90	373.686,39	463.506,30	320.416,13	391.700,30	451.131,86	349.936,40	5.694.876,41	2.155.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	13.202,48	13.222,48	13.222,48	26.644,94	0,00	13.779,26	0,00	269.701,38	16.268,20	0,00	0,00	0,00	471.260,33	450.000,00
Dotação de Recursos para Formação do FUNDECs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = II - I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

Página: 1 / 2

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Ate Agosto / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.805.000,00	3.925.032,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	2.155.000,00	1.706.307,49
Receita patrimonial	2.250.000,00	1.814.068,23
Aplicações Financeiras (II)	2.250.000,00	1.814.068,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	400.000,00	404.656,93
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	400.000,00	404.656,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.555.000,00	2.110.964,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.555.000,00	2.110.964,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)		10.910.000,00	5.776.437,92	5.776.437,92	5.776.437,92	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		9.770.000,00	5.351.419,81	5.351.419,81	5.351.419,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.140.000,00	425.018,11	425.018,11	425.018,11	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		1.140.000,00	425.018,11	425.018,11	425.018,11	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)		10.910.000,00	5.776.437,92	5.776.437,92	5.776.437,92	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)		10.950.000,00	5.776.437,92	5.776.437,92	5.776.437,92	0,00	0,00

(3.665.473,50)

 Laranjeiras do Sul www.laranjeiras.rs.gov.br INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 2 / 2	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(406.506,00)
JUIZOS NOMINAIS	
	Até Agosto / 2019
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.814.068,23
	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(1.851.405,27)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/12/2018 (a) Até Agosto / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00 0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00 0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00 0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00 0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00 0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	
	Até Agosto / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(1.814.068,23)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

 Laranjeiras do Sul www.laranjeiras.rs.gov.br INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	10.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	10.700.000,00
Receitas Realizadas	7.175.418,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	10.760.000,00
Créditos Adicionais	200.000,00
Dotação Atualizada	10.960.000,00
Despesas Empenhadas	5.776.437,92
Despesas Liquidadas	5.776.437,92
Despesas Pagas	5.776.437,92
Superávit Orçamentário	1.398.980,50
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.776.437,92
Despesas Liquidadas	5.776.437,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.779.418,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.776.437,92
Resultado Previdenciário	2.980,50
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a) Resultado apurado até o bimestre (b) % em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00 (1.851.405,27) 0,00 %
Resultado Primário	(406.506,00) (3.665.473,50) 902,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição Cancelamento até o bimestre Pagamento até o bimestre Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Poder Executivo	0,00 0,00 0,00 0,00
Poder Legislativo	0,00 0,00 0,00 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	
Poder Executivo	0,00 0,00 0,00 0,00
Poder Legislativo	0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL	0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre Limites constitucionais anuais
	% Mínimo a aplicar no exercício % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00 25% / 18% 0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00 60% 0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00 0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00 40.000,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência 10º Exercício 20º Exercício 35º Exercício
Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias	0,00 0,00 0,00 0,00
Despesas Previdenciárias	0,00 0,00 0,00 0,00
Resultado Previdenciário	0,00 0,00 0,00 0,00
Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias	0,00 0,00 0,00 0,00
Despesas Previdenciárias	0,00 0,00 0,00 0,00
Resultado Previdenciário	0,00 0,00 0,00 0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00 0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre Limites constitucionais anuais
	% Mínimo a aplicar no exercício % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00 15% 0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Laranjeiras do Sul

www.laranjeiras.rs.gov.br

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

Laranjeiras do Sul

www.laranjeiras.rs.gov.br

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (II/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Laranjeiras do Sul

www.laranjeiras.rs.gov.br

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <=>	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

	INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019	Página: 1 / 1
--	--	----------------------

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

	INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019	Página: 1 / 1
--	---	----------------------

RREQ – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (I) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (J) = (IIIh + IIII)
VALOR (III)	0,00		0,00

	INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019	Página: 1 / 1
--	---	----------------------

RREQ – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	0,00	40.000,00
Investimentos	40.000,00	0,00	40.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	40.000,00	0,00	40.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	40.000,00	0,00	40.000,00

	INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019	Página: 1 / 1
---	--	----------------------

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada		0,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	697.845,87	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	0,00	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	7,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 069/2019
25/09/2018

SÚMULA: PRORROGA PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 2º, § ÚNICO, INCISO I, DA LEI 058/2017 – EMPLACA LARANJEIRAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 64 e 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo previsto no artigo 2º, § único, inciso I da Lei 058/2017 – Emplaca Laranjeiras até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 25 de setembro de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>
=====GABINETE DO PREFEITO=====
DECRETO N.º 088/2019

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **EXONERAR** a partir de 23/09/2019 a servidora abaixo relacionada de seu respectivo Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
JANETE KRANKOSKI	028.593.649-27	Chefe de Divisão de Apoio aos Clubes de Mães

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao 23 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 23 de setembro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 091/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 029/2019

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a Convocação dos Candidatos aprovados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito a Praça Rui Barbosa, n.º 01 – Centro, munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2019, entre os dias 25 de Setembro a 01 de Outubro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO				NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
NOME	COD	DT. NASC	RG		
THEILOR FELIPE SOECH	7950	23/02/1998	125953786	50	8.º

TÉCNICO EM INFORMÁTICA				NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
NOME	COD	DT. NASC	RG		
GUSTAVO HANIEL GAVIOL	8361	01/12/2000	14.790.239.5	20	3.º

Serão considerados desistentes se não comparecerem no prazo determinado e não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação.

Laranjeiras do Sul-PR, 24 de Setembro de 2019.


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>
=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 124/2019.

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias no período de 24/09/2019 à 23/10/2019, para a servidora pública municipal efetiva ANGELA MARIA GELINSKI.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 23 de setembro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>
=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 089/2019

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** a partir de 24/09/2019 a Sra. JANETE KRANKOSKI, Portadora do RG 8.858.913-7 e CPF 028.593.649-27, para exercer o cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Assuntos de Habitação e Interesse Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 23 de setembro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
===== Gabinete do Prefeito =====
ERRATA
No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 3226 de 06 de setembro de 2019, página 1A, onde está publicada a PORTARIA 115/2019
Onde lê-se: Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 31/09/2019.
Leia-se: Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 31/08/2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 23 de setembro de 2019.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

	MUNICÍPIO DE VIRMÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2019	Página: 1 / 1
---	--	----------------------

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R\$ 1,00
---	--	----------

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Página: 1 / 2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.420.363,38	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 do CF)	500.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.920.363,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IV + III b)	8.872.942,02	49,51%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.676.996,21	54%
LIMITE FUNDACIONAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.193.146,40	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,80 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.709.296,59	48,6%

MUNICÍPIO DE WIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (dobre b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (fobre d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	18.175.578,00	24.311.100,00	2.642.547,13	11.576.806,37	100,00	12.574.294,32	2.893.801,37	11.574.345,08	100,00	12.576.960,01
LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.775.779,00	3.877.504,79	754.983,75	3.456.983,75	20,04	1.453.043,00	2.458.689,79	2.458.689,79	30,15	1.453.043,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.757.779,00	2.846.504,79	448.143,43	2.408.291,39	13,64	1.075.287,08	446.143,43	1.894.257,68	16,85	1.075.287,71
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.068.000,00	1.068.000,00	128.734,37	588.293,79	5,10	437.746,21	128.734,37	588.293,79	5,10	437.746,21
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	954.000,00	1.824.786,53	130.488,96	917.442,03	7,80	917.345,03	379.868,96	917.442,03	7,83	917.345,03
ASSISTÊNCIA SOCIAL - INÍCIO	35.000,00	35.000,00	0,00	3.128,13	0,00	31.871,88	0,00	3.128,13	0,00	31.871,88

	MUNICÍPIO DE VIRMOND RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2019	Página: 2 / 2
---	---	---------------

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)



MUNICÍPIO DE VIRMOND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.175.578,00	29.924.081,00	3.930.674,01	13,14	12.870.172,87	43,01	17.053.908,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.175.578,00	29.924.081,00	3.930.674,01	13,14	12.870.172,87	43,01	17.053.908,13
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.175.578,00	29.924.081,00	3.930.674,01	13,14	12.870.172,87	43,01	17.053.908,13
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.866.751,12	0,00	0,00	2.866.751,12	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.866.751,12	0,00	0,00	2.866.751,12	100,00	0,00

MUNICÍPIO DE VIRMOND		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												Página: 1 / 1	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 10	
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS DOZE MESES												Prestação de contas 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)		12/2018	12/2018	12/2018	12/2018	12/2018	12/2018	12/2018	12/2018	12/2018	12/2018	12/2018	12/2018	12/2018	12/2018
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
IPTU		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
ISS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
ITBI		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Outras		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.170.000,00	6.170.000,00	6.170.000,00	6.170.000,00	6.170.000,00	6.170.000,00	6.170.000,00	6.170.000,00	6.170.000,00	6.170.000,00	6.170.000,00	6.170.000,00	6.170.000,00	6.170.000,00
Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Receita de Transferência de Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Arrecadação		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Receita Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Transferência		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Transferências Correntes		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Cota-parte do FPM		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Cota-parte do ICMS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Cota-parte do IPTU		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Transferências da LC 87/1996		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Transferências da LC 87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da FPM		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO (II)		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Contrib. do Beneficiário para o Plano de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Plano de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Receita para Previdência do FPM		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)		1.170.770,00	1.170.770,00	1.170.770,00	1.170.770,00	1.170.770,00	1.170.770,00	1.170.770,00	1.170.770,00	1.170.770,00	1.170.770,00	1.170.770,00	1.170.770,00	1.170.770,00	1.170.770,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizadas até 24/09/2019 14:22

MUNICÍPIO DE VIRMOND		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												Página: 1 / 3	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 10	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)		RECEITAS DE ENSINO												Prestação de contas 2019	
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS											
				Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100										
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		1.080.000,00	1.080.000,00	723.008,06	67,00										
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU		75.000,00	75.000,00	10.837,42	14,45										
1.1.1 - IPTU		0,00	0,00	7.243,82	0,00										
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU		0,00	0,00	3.593,60	0,00										
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI		150.000,00	150.000,00	97.074,58	64,72										
1.2.1 - ITBI		150.000,00	150.000,00	97.074,58	64,72										
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00										
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS		700.000,00	700.000,00	554.607,18	79,23										
1.3.1 - ISS		700.000,00	700.000,00	554.261,48	79,18										
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS		0,00	0,00	325,70	0,00										
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF		155.000,00	155.000,00	61.088,88	39,41										
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTIGUÍCIAS E LEGAIS		10.410.578,00	10.410.578,00	9.543.353,93	91,67										
2.1 - Cota-parte FPM		5.976.146,80	5.976.146,80	6.656.972,54	111,39										
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'		5.526.146,80	5.526.146,80	6.263.687,65	113,35										
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'		450.000,00	450.000,00	393.284,89	87,40										
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'e'		0,00	0,00	0,00	0,00										
2.2 - Cota-parte ICMS		3.964.431,20	3.964.431,20	2.453.726,81	61,89										
2.3 - ICMS-Desonerção - LC, nº 87/1996		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00										
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação		40.000,00	40.000,00	38.060,32	95,15										
2.5 - Cota-parte ITR		10.000,00	10.000,00	810,49	8,10										
2.6 - Cota-parte IPVA		400.000,00	400.000,00	393.783,77	98,45										
2.7 - Cota-parte IOF-Curo (100 %)		0,00	0,00	0,00	0,00										
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)		11.490.578,00	11.490.578,00	10.266.961,99	89,35										

 MUNICÍPIO DE VIRMOND RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019	
RREQ - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 2 / 2	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Agosto / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	35.697,65
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	37.779,24
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	378.150,34
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/12/2018 (a)Até Agosto / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.125.911,991.043.867,53
DEDUÇÕES (XXIX)	1.782.406,311.618.858,56
Disponibilidade de Caixa	1.782.406,311.618.858,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.942.196,012.557.772,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.159.789,70938.914,08
Demais Haveres Financeiros	0,000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(656.494,32)(574.991,03)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(81.503,29)
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Agosto / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	220.875,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(302.378,91)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(300.297,32)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.866.751,12
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.866.751,12
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

 MUNICÍPIO DE VIRMOND RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019	
RREQ - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	18.175.578,00
Previsão Atualizada da Receita	29.924.081,00
Receitas Realizadas	12.870.172,87
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	2.866.751,12
Dotação Inicial	18.175.578,00
Créditos Adicionais	5.975.522,59
Dotação Atualizada	24.151.100,59
Despesas Empenhadas	11.576.806,37
Despesas Liquidadas	11.574.540,58
Despesas Pagas	11.191.901,43
Superávit Orçamentário	1.293.366,50
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.576.806,37
Despesas Liquidadas	11.574.540,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.420.363,36
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)Resultado apurado até o bimestre (b)% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00378.150,340,00 %
Resultado Primário	0,00380.231,930,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	InscriçãoCancelamento até o bimestrePagamento até o bimestreSaldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Poder Executivo	1.162.807,790,00603.283,57559.524,22
Poder Legislativo	0,000,000,000,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	
Poder Executivo	1.633.709,710,00784.029,28849.680,43
Poder Legislativo	0,000,000,000,00
TOTAL	2.796.517,500,001.387.312,851.409.204,65
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestreLimites constitucionais anuais
	% Mínimo a aplicar no exercício% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.826.931,1325% / 18%27,53 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	896.775,3160%64,39 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestreSaldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,000,00
Despesa de Capital Líquida	1.440.340,023.607.432,43
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência10º Exercício20º Exercício35º Exercício
Piano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias	0,000,000,000,00
Despesas Previdenciárias	0,000,000,000,00
Resultado Previdenciário	0,000,000,000,00
Piano Financeiro	
Receitas Previdenciárias	0,000,000,000,00
Despesas Previdenciárias	0,000,000,000,00
Resultado Previdenciário	0,000,000,000,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestreSaldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	6.150,16(6.150,16)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	69.770,00172.780,51
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestreLimites constitucionais anuais
	% Mínimo a aplicar no exercício% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.415.283,4015%24,46 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

 MUNICÍPIO DE VIRMOND RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019				
RREQ - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
Página: 2 / 2				
 MUNICÍPIO DE VIRMOND RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
Página: 1 / 1				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.137.589,25	1.206.481,75	1.214.682,59	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.137.589,25	1.206.481,75	1.214.682,59	0,00
Empréstimos	1.125.911,99	1.085.208,05	1.043.867,53	0,00
Internos	1.125.911,99	1.085.208,05	1.043.867,53	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	11.677,26	121.273,70	170.815,06	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.782.406,31	1.741.702,53	1.618.825,56	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.782.406,31	1.741.702,53	1.618.825,56	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.942.196,01	2.877.790,45	2.557.739,64	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.159.789,70	1.136.087,92	938.914,08	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(644.817,06)	(535.220,78)	(404.142,97)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	19.613.442,00	18.832.505,32	18.420.363,36	0,00
% da DC sobre a RCL (IVRCL)	5,80	6,41	6,59	0,00
% da DCL sobre a RCL (IIIRCL)	(3,29)	(2,84)	(2,19)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	11.677,26	121.249,43	170.656,34	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.633.709,71	849.680,43	849.680,43	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
 MUNICÍPIO DE VIRMOND RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
Página: 1 / 1				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	19.613.442,00	18.832.505,32	18.420.363,36	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	4.314.957,24	4.143.151,17	4.052.479,94	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	3.883.461,52	3.728.836,05	3.647.231,95	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página: 2 / 2

JANEIRO A AGOSTO DE 2019

PREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.417.303,40	74,71	2.415.283,40	74,69
--	--------------	-------	--------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
(VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL

24,46

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (I)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	2.977.000,00	5.566.672,82	3.234.417,66	97,16	3.232.397,66	97,16
Assistência hospitalar e ambulatorial	224.000,00	267.310,32	242,74	0,01	242,74	0,01
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	56.200,00	63.156,53	899,99	0,03	899,99	0,03
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	100.000,00	100.000,00	93.312,00	2,80	93.312,00	2,80
TOTAL	3.357.200,00	5.997.139,67	3.328.872,39	100,00	3.326.852,39	100,00

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

Página: 1 / 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		18.420.363,36
Receita Corrente Líquida Ajustada		17.920.363,36

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	8.872.942,02	49,51
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.676.996,21	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.193.146,40	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.709.296,59	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-404.142,97	-2,19
Limite definido por resolução do Senado Federal	22.104.436,03	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.052.479,94	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.947.258,14	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.289.425,44	7,00



Município de Virmont
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 858 - Centro - CEP 85380-000.
CNPJ: 05.587.822/0001-74 - Fone: (42) 3818-1122
<http://www.virmont.pr.gov.br>



Município de Virmont
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 858 - Centro - CEP 85380-000.
CNPJ: 05.587.822/0001-74 - Fone: (42) 3818-1122
<http://www.virmont.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Virmont, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 436/2019

SÚMULA: Altera a Lei nº 259/2016 para
dispor sobre as vagas do cargo de
providência efetiva, e dá outras
providências.

Art. 1º - Acrescenta cargo em extinção constante no anexo III do art. 74 da Lei nº. 259/2015, acrescentando os seguintes cargos em extinção:

ANEXO III			
ESTRUTURA DOS CARGOS – QUADRO SUPLEMENTAR			
CARGO (em extinção)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS (em extinção)	
Assistente Social	20 horas	02	
Nutricionista	20 horas	01	
Psicólogo	20 horas	02	
Enfermeiro	40 horas	03	
Dentista	40 horas	02	

Art. 2º - Fica reduzido o número de vagas do cargo de providência efetiva, previsto na Lei 259/2016, alterando o anexo II, o qual passa a vigorar conforme tabela abaixo:

ANEXO II			
ESTRUTURA DOS CARGOS – QUADRO PERMANENTE			
GRUPO OCUPACIONAL / CÓDIGO	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
BÁSICO	Auxiliar de Serviços Gerais II	40 horas	08
GOB	Motorista D – Transporte Escolar	40 horas	10
	Operador de Máquinas A	40 horas	03
	Operador de Máquinas B	40 horas	03
ADMINISTRATIVO	Agente Administrativo	40 horas	08
GOA			
TÉCNICO	Técnico em Agropecuária	40 horas	02
GOF			

Art. 3º - Fica criado os cargos e número de vagas para provimento efetivo, acrescentando no anexo II da Lei nº 259/2016 os seguintes cargos conforme tabela:

ANEXO II			
ESTRUTURA DOS CARGOS – QUADRO PERMANENTE			
GRUPO OCUPACIONAL / CÓDIGO	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
TÉCNICO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40 horas	01
	MÉDICO VETERINÁRIO	20 horas	02
	NUTRICIONISTA I	20 horas	01
PROFISSIONAL	ENFERMEIRO I	40 horas	03
	PSICÓLOGO I	20 horas	01
	ASSISTENTE SOCIAL I	20 horas	01
	DENTISTA I	40 horas	02

Art. 4º - Fica alterado o número de vagas do cargo de provimento efetivo previsto no anexo II da Lei nº 259/2016, qual passa a vigorar conforme tabela abaixo:

ANEXO II			
ESTRUTURA DOS CARGOS – QUADRO PERMANENTE			
GRUPO OCUPACIONAL / CÓDIGO	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
BÁSICO	Auxiliar de Serviços Gerais I	40 horas	19
GOB			

Art. 5º - As atribuições dos cargos criados no art. 3º desta lei e acrescidas no anexo II da Lei nº 259/2016 são as descritas no anexo IV.

ANEXO IV	
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – QUADRO PERMANENTE	
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO	
CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais	
REQUISITOS	
Ensino Médio Completo	
Formação em Curso de Técnico em Higiene Dental ou Técnico em Saúde Bucal Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.	

ATRIBUIÇÕES	
Atuar na prestação de serviços odontológicos da Rede Municipal, em atividades de nível médio.	
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	
Participar do desenvolvimento de programas educativos e de saúde bucal.	

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

ANEXO VII

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: Assistente Social I

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas

QUADRO PERMANENTE

CLASSES																		
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	2.000,00	2.050,00	2.101,25	2.153,78	2.207,63	2.262,82	2.319,39	2.377,37	2.436,81	2.497,73	2.560,17	2.624,17	2.689,78	2.757,02	2.825,95	2.896,60	2.969,01	3.043,24
B	2.100,00	2.152,50	2.206,31	2.261,47	2.318,01	2.375,96	2.435,36	2.496,24	2.558,65	2.622,61	2.688,18	2.755,38	2.824,27	2.894,87	2.967,25	3.041,43	3.117,46	3.195,40
C	2.205,00	2.260,13	2.316,63	2.374,54	2.433,91	2.494,76	2.557,12	2.621,05	2.686,58	2.753,74	2.822,59	2.893,15	2.965,48	3.039,62	3.115,61	3.193,50	3.273,33	3.355,17

CARGOS: Médico Veterinário I

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas

QUADRO PERMANENTE

CLASSES																		
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	2.000,00	2.050,00	2.101,25	2.153,78	2.207,63	2.262,82	2.319,39	2.377,37	2.436,81	2.497,73	2.560,17	2.624,17	2.689,78	2.757,02	2.825,95	2.896,60	2.969,01	3.043,24
B	2.100,00	2.152,50	2.206,31	2.261,47	2.318,01	2.375,96	2.435,36	2.496,24	2.558,65	2.622,61	2.688,18	2.755,38	2.824,27	2.894,87	2.967,25	3.041,43	3.117,46	3.195,40
C	2.205,00	2.260,13	2.316,63	2.374,54	2.433,91	2.494,76	2.557,12	2.621,05	2.686,58	2.753,74	2.822,59	2.893,15	2.965,48	3.039,62	3.115,61	3.193,50	3.273,33	3.355,17

[Handwritten signature]

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

CARGO: Psicólogo I

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas

QUADRO PERMANENTE

CLASSES																		
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	2.000,00	2.050,00	2.101,25	2.153,78	2.207,63	2.262,82	2.319,39	2.377,37	2.436,81	2.497,73	2.560,17	2.624,17	2.689,78	2.757,02	2.825,95	2.896,60	2.969,01	3.043,24
B	2.100,00	2.152,50	2.206,31	2.261,47	2.318,01	2.375,96	2.435,36	2.496,24	2.558,65	2.622,61	2.688,18	2.755,38	2.824,27	2.894,87	2.967,25	3.041,43	3.117,46	3.195,40
C	2.205,00	2.260,13	2.316,63	2.374,54	2.433,91	2.494,76	2.557,12	2.621,05	2.686,58	2.753,74	2.822,59	2.893,15	2.965,48	3.039,62	3.115,61	3.193,50	3.273,33	3.3



Município de Vimond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.vimond.org.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

O Prefeito Municipal de Vimond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei nº 438/2019

SÚMULA: Da nova redação ao Parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 366/2018 e das outras providências.

Art. 1º - O Parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 366/2018 de 03 de outubro de 2018 passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º _____

§ 1º: O cascalhão das estradas municipais secundárias, será efetuado em casos especiais, dependendo ser autorizado o serviço mediante apresentação de laudo da Comissão de Agricultura da Câmara Municipal de Veradores, atestando a imprescindibilidade, ficando dispensado o laudo quando não ultrapassar a quantia de 12 (doze) cargas de cascalho por estrada.

§2º: _____

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vimond, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2019.



NEIMAR GRANOWSKI
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.vimond.org.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

O Prefeito Municipal de Vimond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei nº 437/2019

SÚMULA: Cria a Lei de Isenção do Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU) e das outras providências.

Art. 1ª - Esta Lei dispõe sobre a Isenção do Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU).

Art. 2º - Ficam isentos deste imposto, ou isenveis a seguir especificados:

I – imóveis residenciais pertencentes a munícipes não aposentados, aposentados ou pensionistas, com idade superior a 60 (sessenta) anos, e aposentados por invalidez, independentemente de idade, a menores de idade, tutelados ou órfãos, ou ainda a munícipes portadores das doenças de Câncer, AIDS, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilose anquilosante, esferofagia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte metastática), contaminação por radiação, que estejam ou estiverem em tratamento intensivo (radioterapia; Quimioterapia; Transplante de Medula Óssea) durante o ano, sendo o proprietário do imóvel ou conjugal, não se estendendo aos demais familiares, desde que em todos os casos se preencham cumulativamente as seguintes condições:

a) Seja o único imóvel que possua e nele resida com sua família;

b) Sua renda familiar não supere a 03 (três) salários mínimos.

c) Seja a doença atestada por médico dos quadros do Município.

II – integrantes de loteamentos aprovados no período de até 02 (dois) anos anteriores a data de lançamento, enquanto não vendidos a terceiros, desde que o proprietário do loteamento envie ao órgão de tributação do Município, trimestralmente, a relação dos imóveis já alienados e seus respectivos adquirentes.

III – As renovações anuais das isenções já deferidas, deverão ocorrer através de apresentação ao setor competente de atestado médico atualizado e fornecido por médico vinculado a rede de atendimento do Município.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal 16/2006 e as demais disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vimond, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2019.



NEIMAR GRANOWSKI
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

7º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2018 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇÃO PRESENCIAL Nº 76/2018 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº **95.587.648/0001-12**, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO ROSA LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina s/n, centro, CEP 85.350.000, Nova Laranjeiras - PR e inscrita no CNPJ sob nº **04.244.054/0001-53**, representada pela Sra. **KEIDY DA ROSA ABDALLAH**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.341.332-5 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 007.240.299-74, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 139/2018 - PMNL, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O referido Contrato tem por objeto **Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, equipamentos rodoviários, e máquinas da administração municipal.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo a reequilíbrio de valor dos produtos LOTE 02 itens 1-2 (DIESEL COMUM BS-10, DIESEL COMUM BD-50), conforme tabela a seguir.

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Saldo	Preço atual	Valor atual	Valor reajustado	Valor total após reajuste	Total do Acréscimo
2	1	DIESEL COMUM BS-10	SHELL	LT	81.249,94	3,47	281.897,30	3,54	287.624,70	5.687,40
2	2	DIESEL COMUM BS-500	SHELL	LT	155.075,77	3,38	524.196,10	3,45	535.011,41	10.855,31
TOTAL										16.542,80

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do aditivo de reequilíbrio houve um acréscimo ao contrato o valor de R\$ 16.542,80 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 2.170.008,45 (Dois milhões Cento e Setenta Mil e Oito Reais e Oitenta Centavos), para R\$ 2.186.551,25 (Dois milhões Cento e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Cinco Centavos).

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - O referido aditivo passara a vigorar a partir de 15 de setembro de 2019.

CLAUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

JOSE LINEU GOMES
CONTRATANTE

KEIDY DA ROSA ABDALLAH
DETENTOR DA ATA

Nova Laranjeiras, 10 de setembro de 2019.

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2019										
Página: 1 / 1										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (b) = (a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (f) = (a-f)	Despesas pagas até o bimestre (g)	
			No bimestre	Até o bimestre (b)		No bimestre	Até o bimestre (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	20.281.500,00	23.766.073,35	2.922.095,22	13.543.713,10	10.222.360,25	3.148.006,85	11.460.864,79	12.305.208,96	10.211.537,82	
DESPESAS CORRENTES	18.614.500,00	21.877.964,84	2.872.548,84	11.146.762,71	7.752.102,89	2.922.443,10	10.899.299,83	7.876.596,97	9.853.827,88	
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.152.140,56	1.549.943,01	1.549.943,01	8.316.534,70	3.835.605,86	1.549.943,01	8.316.534,70	5.829.714,41		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	42.479,24	9.667,40	42.479,24	0,00	9.667,40	42.479,24	0,00	42.479,24	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.374.820,00	6.883.275,80	1.312.948,23	4.786.778,77	3.896.497,03	1.362.842,69	4.540.285,69	4.142.990,11	4.081.634,21	
DESPESAS DE CAPITAL	1.487.000,00	4.708.177,75	49.546,58	2.397.920,39	2.310.257,36	225.993,55	561.565,16	4.146.612,59	567.709,96	
INVESTIMENTOS	1.374.000,00	4.581.748,70	26.296,81	2.293.491,34	2.288.257,36	202.343,78	457.136,11	4.124.612,59	453.280,91	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	113.000,00	126.429,05	23.249,77	104.429,05	22.000,00	23.249,77	104.429,05	22.000,00	104.429,05	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.348.500,00	1.587.559,84	281.554,53	1.108.170,76	479.389,08	287.939,83	1.098.607,81	488.952,03	993.796,29	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	21.630.000,00	25.353.633,19	3.203.659,75	14.651.883,86	10.701.749,33	3.435.976,48	12.559.472,60	12.794.160,59	11.205.334,11	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (X + XI)	21.630.000,00	25.353.633,19	3.203.659,75	14.651.883,86	10.701.749,33	3.435.976,48	12.559.472,60	12.794.160,59	11.205.334,11	
SUPERÁVIT (XII)	170.000,00	54.847,59		126.080,80	(71.233,21)	219.401,51	2.218.492,06	(2.163.844,47)	3.572.630,55	
TOTAL (IV) = (XI + XII)	21.800.000,00	25.408.480,78	3.655.377,99	14.777.964,66	10.630.516,12	3.655.377,99	14.777.964,66	10.630.516,12	14.777.964,66	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

		MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2019									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Página: 1 / 2							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.800.000,00	25.408.480,78	3.655.377,99	14,39	14.777.964,66	58,16	10.630.516,12
RECEITAS CORRENTES	20.923.500,00	21.204.442,21	3.655.377,99	17,24	13.374.742,62	63,08	7.829.699,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.207.300,00	1.207.300,00	262.446,61	21,74	805.134,71	66,69	402.165,29
IMPOSTOS	1.031.300,00	1.031.300,00	227.503,30	22,06	700.775,54	67,95	330.524,46
TAXAS	176.000,00	176.000,00	34.943,31	19,85	104.359,17	59,29	17.640,83
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	224.500,00	224.500,00	43.063,08	19,18	143.948,90	64,12	80.551,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	224.500,00	224.500,00	43.063,08	19,18	143.948,90	64,12	80.551,10
RECEITA PATRIMONIAL	32.500,00	34.158,35	7.814,41	22,88	28.586,13	83,69	5.572,22
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	138,00	6,90	1.862,00
VALORES MOBILIÁRIOS	30.500,00	32.158,35	7.814,41	24,30	28.448,13	88,46	3.710,22
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	3.448,28	24,63	11.813,95	84,39	2.186,05
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	13.000,00	13.000,00	3.448,28	26,53	11.813,95	90,88	1.186,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.420.200,00	19.665.002,86	3.337.550,05	16,97	12.336.483,62	62,73	7.328.519,24
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	12.011.000,00	12.011.000,00	2.102.318,50	17,50	7.446.665,21	62,00	4.564.334,79
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	5.077.200,00	5.316.147,12	813.840,12	15,31	3.096.030,07	58,24	2.220.117,05
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.332.000,00	2.337.855,74	421.391,43	18,02	1.793.788,34	76,73	544.067,40
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	59.481,00	1.055,56	1,77	48.775,31	82,00	10.705,69
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	25.000,00	59.481,00	1.055,56	1,77	48.675,31	81,83	10.805,69
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	(100,00)
RECEITAS DE CAPITAL	876.500,00	4.204.038,57	0,00	0,00	1.403.222,04	33,38	2.800.816,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	38.000,00	76,00	12.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	38.000,00	76,00	12.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	326.500,00	3.654.038,57	0,00	0,00	1.365.222,04	37,36	2.288.816,53
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	141.500,00	3.429.738,45	0,00	0,00	1.134.810,91	33,09	2.294.927,54
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	185.000,00	224.300,12	0,00	0,00	230.411,13	102,72	(6.111,01)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇ
--

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.102.800,00	2.050.491,61	1.536.177,10	74,92	1.536.177,10	74,92
13.1 - Com educação infantil	290.000,00	395.210,48	342.480,22	86,66	342.480,22	86,66
13.2 - Com ensino fundamental	1.812.800,00	1.655.281,13	1.193.696,88	72,11	1.193.696,88	72,11
14 - OUTRAS DESPESAS	169.200,00	215.524,43	162.909,05	75,59	162.294,05	75,30
14.1 - Com educação infantil	105.000,00	97.694,59	52.989,89	54,24	52.989,89	54,24
14.2 - Com ensino fundamental	64.200,00	117.829,84	109.919,16	93,29	109.304,16	92,76
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.272.000,00	2.266.016,04	1.699.086,15	74,98	1.698.471,15	74,95

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.528,57
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	1.528,57
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.528,57

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.696.942,58
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	85,92
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11)x 100) %	8,99
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,08

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.528,57
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	1.528,57

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	800.000,00	931.306,56	623.009,96	66,90	617.618,66	66,32
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	395.000,00	492.905,07	395.470,11	80,23	395.470,11	80,23
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	405.000,00	438.401,49	227.539,85	51,90	222.148,55	50,67
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.985.500,00	2.907.419,76	1.898.965,70	65,31	1.877.470,36	64,58
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.877.000,00	1.773.110,97	1.303.616,04	73,52	1.303.001,04	73,49
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.108.500,00	1.134.308,79	613.824,51	54,11	592.944,17	52,27
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(18.474,85)	0,00	(18.474,85)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	170.000,00	208.620,42	174.661,61	83,72	172.417,60	82,65
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	172.500,00	188.094,81	149.736,88	79,61	149.736,88	79,61
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	4.128.000,00	4.235.441,55	2.846.374,15	67,20	2.817.243,50	66,52

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(210.151,94)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.528,57
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(208.623,37)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	2.703.712,39
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,41

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	154.000,00	134.000,00	79.568,49	59,38	76.569,75	57,14
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	90.500,00	1.104.567,78	894.836,77	81,01	38.407,80	3,48
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	244.500,00	1.238.567,78	974.405,26	78,67	114.977,55	9,28
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	4.372.500,00	5.474.009,33	3.820.779,41	69,80	2.932.221,05	53,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	317.740,78	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	144.124,37	6.042,74
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.786.343,05	157.280,54
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.711.971,37	152.270,35
47.1 - Orçamento do Exercício	1.569.375,57	146.227,61
47.2 - Restos a Pagar	142.595,80	6.042,74
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.510,88	285,65
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	220.006,93	11.338,58
50 - (+) Ajustes	(253,92)	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	(253,92)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	219.753,01	11.338,58

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	21.800.000,00
Previsão Atualizada da Receita	25.408.480,78
Receitas Realizadas	14.777.964,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	21.630.000,00
Créditos Adicionais	3.723.633,19
Dotação Atualizada	25.353.633,19
Despesas Empenhadas	14.651.883,86
Despesas Liquidadas	12.559.472,60
Despesas Pagas	11.205.334,11
Superávit Orçamentário	126.080,80

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.651.883,86
Despesas Liquidadas	12.559.472,60

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.134.836,49

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(400.000,00)	1.544.179,62	(386,00) %
Resultado Primário	0,00	1.597.265,26	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.274.247,06	5.730,13	1.836.434,69	432.082,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.702.087,60	1.059.040,17	1.396.784,71	246.262,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.976.334,66	1.064.770,30	3.233.219,40	678.344,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.703.712,39	25% / 18%	24,41 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.536.177,10	60%	85,92 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	500.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.658.282,54	2.310.257,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	38.000,00	12.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	52.340,18	42.240,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.240.221,38	15%	20,97 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

Município de Foz do Jordão - 2019
RELATÓRIO DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESUMIDO
Período: 01/01/2019 até 31/08/2019

Página: 1

Empenho	Orçado	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a empesar	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	10.000,00	175,75	0,00	0,00	0,00	175,75	0,00	0,00
08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
	10.000,00	175,75	0,00	0,00	0,00	175,75	0,00	0,00
08.243.0007 - GARANTIA A PROTEÇÃO SOCIAL								
	10.000,00	175,75	0,00	0,00	0,00	175,75	0,00	0,00
10 - SAÚDE								
	70.000,00	70.000,00	22.175,97	22.175,97	20.483,79	47.824,03	0,00	1.692,18
10.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
	70.000,00	70.000,00	22.175,97	22.175,97	20.483,79	47.824,03	0,00	1.692,18
10.243.0004 - SAÚDE PARA TODOS								
	70.000,00	70.000,00	22.175,97	22.175,97	20.483,79	47.824,03	0,00	1.692,18
27 - ESPORTE E LAZER								
	40.000,00	30.000,00	2.528,68	2.528,68	1.182,80	27.471,32	0,00	1.345,88
27.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
	40.000,00	30.000,00	2.528,68	2.528,68	1.182,80	27.471,32	0,00	1.345,88
27.243.0008 - ESPORTE PARA UMA VIDA SAUDÁVEL								
	40.000,00	30.000,00	2.528,68	2.528,68	1.182,80	27.471,32	0,00	1.345,88
TOTAL GERAL								
	120.000,00	100.175,75	24.704,65	24.704,65	21.666,59	75.471,10	0,00	3.038,06

Cálculos de seleção:

- Período: 01/01/2019 até 31/08/2019
- Tipo: 6
- Observação: Não inclui os restos a pagar

Emitido por: Carla Nunes, no valor: 5523 f

25/09/2019 13:40:48

<

**Curta a
página da
Gráfica
Correio no
Facebook**

FOZ DO JORDÃO

www.fozdojordaopar.gov.br

PORTARIA N°207/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **Considerando**, a necessidade de conceder adiantamento financeiro para pagamento de eventuais despesas constantes no Artigo 3º, I da Lei Municipal 494/2011,

RESOLVE

Art. 1º- Designar o Servidor **MICHEL JOSE MAROLETTO**, ocupante do cargo de Educador Físico, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, responsável pelas referidas despesas.

Art.2º- Conceder em caráter excepcional de conformidade com o artigo 65 da lei n° 4.320/64, e da Lei Municipal 494/2011 adiantamento de numerário ao servidor mencionado no Artigo 1º, desta Portaria, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para custeio das referidas despesas.

Art.3º- O servidor deverá prestar contas do adiantamento recebido no prazo de 60 (trinta) dias após o término do evento.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Foz do Jordão, 25 de Setembro 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

www.fozdojordaopar.gov.br

42 3639 8100

Telefone: (043) 3639-8100

Rua Padre Emílio Barbieri, N° 339

CEP 86.546-500 | Foz do Jordão - PR

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária n.º 214/2019

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Luiz Rodrigo de Oliveira

Data Início: 28 de Setembro de 2019

Data Fim: 28 de Setembro de 2019

N.º de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 75,00

Valor Total: R\$ 75,00

Município Destino/UF: São João do Ivaí/PR

Código do IBGE do Município destino: 4125001

Objetivo da Viagem: Acompanhar equipe de futebol masculino na taça bronze.

Nome: Eli Andrei Millos

Data Início: 29 de Setembro de 2019

Data Fim: 29 de Setembro de 2019

N.º de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 75,00

Valor Total: R\$ 75,00

Município Destino/UF: Ponta Grossa/PR

Código do IBGE do Município destino: 4113905

Objetivo da Viagem: Transporte de atletas da modalidade de skate.

Nome: Luiz Autério da Silva Ramos

Data Início: 27 de Setembro de 2019

Data Fim: 28 de Setembro de 2019

N.º de Diárias: 1 com pernoite

Valor Unitário: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Objetivo da Viagem: Transporte de atletas de judô.

SÚMULA: Concede diárias(s) a Servidor Municipal e dá outras providências:

Pinhão, 24 de Setembro de 2019.

Adilson José da Fonseca Santarem
 Secretário Municipal de Administração

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
 www.pinhao.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

O OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRATAMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, A SER PRESTADO AOS FILHOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

PUBLICIDADE DO EDITAL: DE 26/09/2019 ATÉ 18/10/2019.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ENQUANTO O CREDENCIAMENTO PERMANECER VIGENTE.

INFORMAÇÕES ATRÁVES DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09h00min DE 26/09/2019, ENQUANTO O CREDENCIAMENTO PERMANECER VIGENTE.

PARECER JURÍDICO Nº 303/2019 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

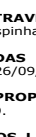
PINHÃO-PR, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

**ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL**



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 18.126.011/0001-08



DECRETO Nº 215/2019
DATA: 23/09/2019

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Ivanilda Rocha Silva:

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a servidora Ivanilda Rocha Silva, brasileira, servidora pública municipal de Pinhão, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do RG nº 7.552.109-0, inscrita no CPF sob nº 985.082.379-87, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais ao tempo de contribuição, em pinhao.pr.gov.br (inscrição nº 4º da IC-43/03) – Comum e com o artigo 23, da Lei Municipal 1.289/2006.

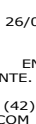
Art. 2º. Fica outorgado aos proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos e quinze reais e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo da mesma, arca pago pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão – FUNPREV.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2019.


Odir Antonio Gotardo
 Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA –
MEI/ME/EPP**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 059/2019**

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADA PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 26/09/2019 ATÉ 09/10/2019 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRÁVES DO TELEFONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 26/09/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 09/10/2019.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 09/10/2019.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 302/2019 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

**ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 064/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 715 de 10 de setembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002– Departamento de Educação
12.361.0004-1067– Aquisição de Mobiliário Escolar - Termo de Compromisso PAR nº 20180314-6 - Processo nº 234000.001307/2017-77
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: **R\$ 20.000,00**
Conta Despesa: 153
Fonte: 00153

Artigo 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o superávit Financeiro da fonte conforme demonstrado abaixo:

FONTE	CONVÊNIO	VALOR
153	Repasse FNDE - PAR	R\$ 20.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 065/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 716 de 10 de setembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 231,85** (Duzentos e trinta e um reais, oitenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002– Departamento de Educação
12.361.0004-1068 – Devolução de Saldo do Programa Caminho da Escola - FNDE - Aquisição de 02 Ônibus Rural Escolar
3.2.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: **R\$ 231,85**
Conta Despesa: 154
Fonte: 00150

Artigo 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o superávit Financeiro da fonte conforme demonstrado abaixo:

FONTE	CONVÊNIO	VALOR
150	Programa Caminho da Escola - FNDE - Aquisição de 02 Ônibus Rural Escolar	R\$ 231,85

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 066/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 717 de 10 de setembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 14.100,64** (Quatorze mil, cem reais, sessenta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002– Departamento de Agropecuária
20.605.0010-1069 – Devolução de saldo do Convênio - Aquisição de Máquina Agrícola Nova (01 Trator e 01 Pulverizador) Contrato de Repasse OGU Nº 850474/2017 - Programa Fomento ao Setor
3.2.90.93.00.00 – Indenização e Restituição
Valor: **R\$ 14.100,64**
Conta Despesa: 843
Fonte: 00843

Artigo 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o superávit Financeiro da fonte de recurso conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT	RECURSO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
00843	Devolução de saldo do Convênio - Aquisição de Máquina Agrícola Nova (01 Trator e 01 Pulverizador) Contrato de Repasse OGU Nº 850474/2017 - Programa Fomento ao Setor	R\$ 14.100,64

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 067/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 718 de 10 de setembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 229,47** (Duzentos e oitenta e nove reais, quarenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002– Departamento de Agropecuária
20.605.0010-1070 – Devolução de saldo do Convênio - Convênio Federal MAPA - Repasse nº 872333/2018/MAPA-CAIXA - Aquisição de Trator e Colhedora de Forragem
3.2.90.93.00.00 – Indenização e Restituição
Valor: **R\$ 229,47**
Conta Despesa: 851
Fonte: 00855

Artigo 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO	Rendimentos Bancários Referente ao Convênio Federal MAPA - Repasse nº 872333/2018/MAPA-CAIXA - Aquisição de Trator e Colhedora de Forragem	VALOR
1.3.2.1.00.11.10.00.00.00.00		R\$ 229,47

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 068/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 719 de 10 de setembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 6.500,00** (Seis mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
001– Fundo Municipal de Assistência Social
08.242.0008-1071 – Devolução de Saldo do Programa Estadual FEAS – Aquisição de Veículo Adaptado a Pessoa Deficiente
3.2.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: **R\$ 6.500,00**
Conta Despesa: 905
Fonte: 00901

Artigo 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO	Programa Estadual – FEAS – Aquisição de Veículo Adaptado a Pessoa Deficiente	VALOR
1.7.28.07.11.01.00.00.00.00		R\$ 3.000,00
1.3.2.1.00.11.06.00.00.00.00	Rendimentos Bancários	R\$ 3.500,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 069/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 720 de 10 de setembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 2.533,18** (Dois mil, quinhentos e trinta e três reais, dezesseis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-1072 – Devolução de Saldo do Convênio Estadual Ampliação da Clínica da Mulher - Construção Espaço Saúde
3.2.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: **R\$ 2.533,18**
Conta Despesa: 348
Fonte: 00348

Artigo 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento da dotação abaixo:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2030 – Manutenção das Atividades de Saúde com Recursos Próprios – Recursos 15%
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: **R\$ 2.533,18**
Conta Despesa: 1580
Fonte: 00000 (Livre)

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 070/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 722 de 24 de setembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 125.000,00** (Cent e vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-1073 – Construção Academia da Saúde Proposta nº 09289.986001/18-001/SISMOCB
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: **R\$ 125.000,00**
Conta Despesa: 518
Fonte: 00518

Artigo 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contas de receitas abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO	Construção Academia da Saúde Proposta nº 09289.986001/18-001/SISMOCB	VALOR
1.7.18.04.11.04.00.00.00.00		R\$ 125.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 071/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 723 de 24 de setembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 426.746,87** (Quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais, oitenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-1074 – Convênio Federal Ministério da Saúde - Processo nº 25220.000362/2018-74 - Construção de 33 módulos sanitário
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: **R\$ 426.746,87**
Conta Despesa: 352
Fonte: 00352

Artigo 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO	Convênio Federal FUNASA Processo nº 25220.000362/2018-74 - Módulos Sanitários	VALOR
1.7.18.04.11.04.00.00.00.00		R\$ 426.746,87

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2019
EDITAL Nº 002/2019

RELATÓRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – REFERENTE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, designada pelo Decreto nº 062/2019, para a realização do processo de contratação temporária de eventual interesse público, para o Cargo de Psicólogo e Dentista, após transmissão interna para a verificação do impacto orçamentário e financeiro, esta Comissão divulga o Edital de Teste Seletivo Público Simplificado nº 002/2019, que orienta a possíveis candidatos de como se darão as inscrições, documentos (títulos) necessários, como se dará a avaliação, período de inscrição, prazos, critérios e regime de contratação.

Cujo edital foi afixado no Mural desta Prefeitura, bem como junto a Secretaria Municipal de Administração na data de 09 de setembro de 2019. Sendo ainda, publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Correio do Povo do Paraná e no site do Município www.marquinhopr.gov.br, sendo que se deram as inscrições no período de 09 a 23 de setembro de 2019. Foram registradas 02 (duas) inscrições, sendo as 02 (duas) para o Cargo de Psicólogo, e nenhuma para o cargo de Dentista. Na data de 25 de setembro de 2019, esta Comissão reuniu-se para o início dos trabalhos de análise dos títulos apresentados pelos inscritos. Assim, após análise dos documentos anexados pelo candidato, o mesmo recebeu a nota respectiva, conforme o quadro a seguir:

INSC.	CANDIDATO	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
002	TATIANE DASSOGLIO	9,00	1ª
001	MARLA PAZILHA BARBOSA	1,00	2ª

Município de Marquinho – Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2019.

LUANA CAROLINA REFORCO
Presidente da Comissão

SUZANA DE FATIMA ALMEIDA
Membro

PATRIEL DE ALMEIDA
Membro

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por item:

PROponente Vencedor	ITEM(S)	VALOR TOTAL EM (R\$)
ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME	01, 04, 06, 15, 19, 23, 24, 27, 32, 35, 39, 20, 26 e 27	33.072,50
GB SUPERMERCADOS EIRELI – ME	02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74 e 75	33.198,75
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME	13, 49, 51, 57, 58, 60, 61, 62 e 63	24.101,00
PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIMENTOS LTDA – ME	48 e 64	22.960,00

O VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019/PMEAI FOI DE **R\$ 113.332,30** (cento e treze mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Espigão Alto do Iguaçu, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 25 de setembro de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objetivo: AUDIÊNCIA PÚBLICA, para fins de apreciação de contas referente ao SEGUNDO QUADRIMESTRE do ano de 2019, dos gastos na área de saúde.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde, Convoca os membros Titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, os vereadores e a população em geral, para participar de audiência pública dos gastos e atividades desenvolvidas na área de saúde, a realizar-se a partir das 14:00h do dia 30 de setembro de 2019, no Centro de Saúde da sede do Município de Porto Barreiro.

Porto Barreiro, 24 de setembro de 2019.

EDNILCE TEREZINHA RODACKI
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mantenedora da Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º- O Conselho Escolar da Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal, do município de Cantagalo, com oferta da Educação Básica - Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º- O Conselho Escolar passa a ser composto de 60 a 80% de representantes da comunidade escolar e de 20 a 40 % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do titular	RG	Nome Completo do suplente	RG
Direção	Isolina Alves da Silva	3.759.403-9	Daniela Santos Semechen de Moura	8.345.770-8
Equipe Pedagógica	Daniela Santos Semechen de Moura	8.345.770-8	Cleoverson Gustavo Semechen	9.959.596-5
Corpo Docente	Odemir Hoffmann	7.272.474-7	Cristiane Bertolini Giacomini	7.291.905-0
Equipe Técnico-Administrativa	Edina Muzolon	8.627.248-2	Rodrigo Oliveira	9.651.320-8

Equipe Auxiliar Operacional	Elisângela Santos	dos	9.562.441-3	Marlene Spitzner	10.771.557-6
País	ou	Soderri Antonio Coradin	6.570.344-7	Pricilla Antonia Lenos	7.652.799-7
Responsáveis (APMF)					
Movimentos Sociais		José Evarado Alvaristo	6.051.631-6	Rosemeri dos Santos Pontalado	5.226.561-4
Movimentos Sociais		Janete Balazar Stroschech	8.631.927-6	Marlene Quadros	6.693.653-8

Art. 3º- O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir de desta data, ficando revogado o Ato nº 179/2018 e disposições em contrário.

Cantagalo, 24 de setembro de 2019.

Fátima Bossett Mierzwa
Secretária Municipal de Educação
Decreto 080/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mantenedora da Escola Municipal Castro Alves, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º- O Conselho Escolar da Escola Municipal Castro Alves, do município de Cantagalo, com oferta da Educação Básica, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Art. 2º- O Conselho Escolar passa a ser composto de 60 a 80% de representantes da comunidade escolar e de 20 a 40 % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do titular	RG	Nome Completo do suplente	RG	
Direção	Laudiane Daoudi	6.098.280-5	Ana Antunes Correia	7.272.442-9	
Equipe Pedagógica	Ana Antunes Correia	7.272.442-9	Andressa Maria Ribeiro de Lima	6.532.342-7	
Corpo Docente	Viviane Aparecida Ribeiro Dufsch	8.323.534-9	Rosane Maria Lima Moraes	10.138.450-0	
Equipe Técnico-Administrativa	Ivone Aparecida Correia	5.009.305-0	Regina Aparecida Schmidt	5.503.563-6	
Equipe Auxiliar Operacional	Mariceli Mattos Ferreira Fimino	10.218.335-5	Joelle Vinharski	8.376.335-3	
País	ou	Marilene Kovacki	5.667.416	Julia da Silva	6.551.840-6
Responsáveis (APMF)					

Movimentos Sociais	Pedro Luiz Novak	5.715.488-8	Cristina de Lurdes Schmidt	7.272.470-4
Movimentos Sociais	Robson Garcia de Lima	6.188.089-9	Vander Albeton	19.195.278

Art. 3º- O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir de desta data, ficando revogado o Ato nº 147/2018 e disposições em contrário.

Cantagalo, 24 de setembro de 2019.

Fátima Bossett Mierzwa
Secretária Municipal de Educação
Decreto 080/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º- O Conselho Escolar da Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, do município de Cantagalo, com oferta da Educação Básica - Educação Infantil.

Art. 2º- O Conselho Escolar passa a ser composto de 60 a 80% de representantes da comunidade escolar e de 20 a 40 % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do titular	RG	Nome Completo do suplente	RG
Direção	Rosmeri Rocha	4.508.213-0	Noeli Maria Pereira	8.757.608-6
Equipe Pedagógica	Noeli Maria Pereira	8.757.608-6	Clarice Wilduck Pires	8.087.771-4
Corpo Docente	Verdiane Pereira Senczyzen	10.88		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mantenedora da **Escola Rural Municipal Irineu Mendes Machado**, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º- O Conselho Escolar da **Escola Rural Municipal Irineu Mendes Machado**, do município de Cantagalo, com oferta da Educação Básica, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Art. 2º- O Conselho Escolar passa a ser composto de 60 a 80% de representantes da comunidade escolar e de 20 a 40 % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do titular	RG	Nome Completo do suplente	RG
Direção	Leonmar Stadel	6.386.165-0	Jolo Namilton Schadeck Marcondes	6.749.195-5
Equipe Pedagógica	Noeli Maria Pereira	8.757.608-6	Elizana Muzzolon	6.352.158-7
Corpo Docente	Jolo Namilton Schadeck Marcondes	6.749.195-5	Dinane Silveira Machado Calisto	7.314.492-2
Equipe Técnico-Administrativo	Edina Muzzolon	8.627.248-2	Andrea Aparecida Stefanski	12.873.625-5

Equipe Auxiliar-Operacional	Natalina Aparecida Santana Rocha	8.567.560-8	Donária Ribeiro	7.314.016-1
Pais ou Responsáveis (APMF)	Cleia Batista de Assunção	9.802.852-8	Marina dos Santos	7.782.796-5
Movimentos Sociais	Clemair Sinhorin	4.383.307-3	Amadeu de Lima	5.268.059-8
Movimentos Sociais	Laertes Mendes da Rocha	5.919.059-8	Marceli Aparecida Cruz	8.733.859-2

Art. 3º- O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir de desta data, ficando revogado o Ato nº 148/2018 e disposições em contrário.

Cantagalo, 24 de setembro de 2019.

Fatima Bosetto Mierzwa
Secretária Municipal de Educação
Decreto 080/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ATO ADMINISTRATIVO Nº10/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mantenedora da **Escola Municipal Prefeito Matheus Paulino da Rocha**, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º- O Conselho Escolar da **Escola Municipal Prefeito Matheus Paulino da Rocha**, do município de Cantagalo, com oferta da Educação Básica - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Art. 2º- O Conselho Escolar passa a ser composto de 60 a 80% de representantes da comunidade escolar e de 20 a 40 % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do titular	RG	Nome Completo do suplente	RG
Direção	Angelita de Fatima de Paula Denichevitz	8.268.869-2	Nivalda de Oliveira	28.255.996-6
Equipe Pedagógica	Nivalda de Oliveira	28.255.996-6	Elizana Muzzolon	6.362.158-7
Corpo Docente	Daiane Fracasso	10.638.368-5	Regiane Maria de Castro	6.570.312-2
Equipe Técnico-Administrativo	Priscila Bonato Dezordi	10.091.623-1	Edina Muzzolon	8.627.248-2
Equipe Auxiliar-Operacional	Eugênia da Conceição Horst Rocha	4.025.253-3	Marilda Inez Santa Ana Pereira	4.881.901-0

Pais ou Responsáveis (APMF)	Ilza Aparecida Rege	8.145.544-0	Dilfrancy Canqueiro Ferreira dos Santos	9.959.599-0
Movimentos Sociais	Denise Chetina Rocha	7.905.299-0	Ana Rosa da Silva Oliveira	8.057.215-8
Movimentos Sociais	Josmar Alexandre de Oliveira	7.664.437-3	Geferson Santos Denichevitz	5.520.111-0

Art. 3º- O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir de desta data, ficando revogado o Ato nº 145/2018 e disposições em contrário.

Cantagalo, 24 de setembro de 2019.

Fatima Bosetto Mierzwa
Secretária Municipal de Educação
Decreto 080/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mantenedora da **Escola Municipal Otávio Muzzolon**, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º- O Conselho Escolar da **Escola Municipal Otávio Muzzolon**, do município de Cantagalo, com oferta da Educação Básica, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Art. 2º- O Conselho Escolar passa a ser composto de 60 a 80% de representantes da comunidade escolar e de 20 a 40 % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do titular	RG	Nome Completo do suplente	RG
Direção	Nivalda de Oliveira	28.255.996-6	Ivanete Biava	6.152.494-0
Equipe Pedagógica	Andrea Maria Ribeiro de Lima	6.532.342-7	Lucimar Valeco Rocha	8.106.921-2
Corpo Docente	Ivanete Biava	6.152.494-0	Suzana Cordeiro do Nascimento	5.759.485-3
Equipe Técnico-Administrativo	Nilza Granski Gomes	8.538.421-0	Edina Muzzolon	8.627.248-2
Equipe Auxiliar-Operacional*	Maria de Lourdes Vicente	9.407.459-2	Dilene Aparecida do Carmo	10.759.493-0
Pais ou Responsáveis (APMF)	Alessandra Fatima dos Santos	10.835.285-0	Grazielle aparecida de Souza	11.137.499-0

Movimentos Sociais	Elisandra Vicente do Nascimento	9.645.882-7	Thalaine Pires	10.835.140-3
Movimentos Sociais	Maria Aparecida Gonçalves	6.475.536-6	Osmar Sebastião Mathias	13.746.360-1

Art. 3º- O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir de desta data, ficando revogado o Ato nº 152/2018 e disposições em contrário.

Cantagalo, 24 de setembro de 2019.

Fatima Bosetto Mierzwa
Secretária Municipal de Educação
Decreto 080/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mantenedora da **Escola Rural Municipal Padre Gabriel Kluska**, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º- O Conselho Escolar da **Escola Rural Municipal Padre Gabriel Kluska**, do município de Cantagalo, com oferta da Educação Básica, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Art. 2º- O Conselho Escolar passa a ser composto de 60 a 80% de representantes da comunidade escolar e de 20 a 40 % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do titular	RG	Nome Completo do suplente	RG
Direção	Marivete Mexko	6.004.847-9	Clarice Wilchack Pires	8.087.771-4
Equipe Pedagógica	Clarice Wilchack Pires	8.087.771-4	Elizana Muzzolon	6.362.158-7
Corpo Docente	Vera Lucy Muzika Hansen Kuivavski	6.727.265-0	Maria Kenhar Joay	7.743.130-1
Equipe Técnico-Administrativo	Priscila Bonato Dezordi	10.091.623-1	Edina Muzzolon	8.627.248-2
Equipe Auxiliar-Operacional	Cristiane Wiltner	12.630.968-6	Marli da Luz Petrechen	5.852.355-0

Pais ou Responsáveis (APMF)	Emerson Carlos Pires	3.837.274	Josiane Stronzek	7.652.811-0
Movimentos Sociais	Alexandre Kipper Liviz	8.998.901-0	Maria Luquiza Parkatz Chagas	6.438.268-3
Movimentos Sociais	Nezia Pereira Gonçalves	8.297.543-8	Odete Dumiani	4.576.569-5

Art. 3º- O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir de desta data, ficando revogado o Ato nº 149/2018 e disposições em contrário.

Cantagalo, 24 de setembro de 2019.

Fatima Bosetto Mierzwa
Secretária Municipal de Educação
Decreto 080/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mantenedora do **Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu**, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º- O Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu**, do município de Cantagalo, com oferta da Educação Básica - Educação Infantil.

Art. 2º- O Conselho Escolar passa a ser composto de 60 a 80% de representantes da comunidade escolar e de 20 a 40 % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do titular	RG	Nome Completo do suplente	RG
Direção	Silvane Lima de Lima	5.970.767-1	Eliete Paulino Bona Costa	6.333.548-7
Equipe Pedagógica	Eliete Paulino Bona Costa	6.333.548-7	Noeli Maria Pereira	8.757.608-6
Corpo Docente	Solange Maria Cozer	6.776.531-1	Adeline de Fatima Souza	9.203.938-2
Equipe Técnico-Administrativo	Tamisy Rafaela de Souza	10.341.826-7	Edina Muzzolon	8.627.248-2
Equipe Auxiliar-Operacional	Decécia Rodrigues de Oliveira	9.713.480-4	Madalena Salete da Rosa	5.375.334-5

Pais ou Responsáveis (APMF)	Leticia Aparecida Florindo	8.181.045-1	Albino Deonildo de Moura	6.727.253-6
Movimentos Sociais	Diva Maria Schimidt	6.727.268-4	Raquel Krutich da Silva	8.484.523-0
Movimentos Sociais	Edineia Cordeiro	10.688.258-4	Devigion Duarte Kloster Rocha	8.276.785-1

Art. 3º- O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir de desta data, ficando revogado o Ato nº 146/2018 e disposições em contrário.

Cantagalo, 24 de setembro de 2019.

Fatima Bosetto Mierzwa
Secretária Municipal de Educação
Decreto 080/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ATO ADMINISTRATIVO Nº01/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mantenedora da **Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 080/2018 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar da **Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal** do município de Cantagalo/Pr.
Art.2º - O estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Cantagalo, 20 de setembro de 2019.

Fatima Bosetto Mierzwa
Secretária Municipal de Educação
Decreto 080/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ATO ADMINISTRATIVO Nº02/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mantenedora da **Escola Municipal Castro Alves**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 080/2018 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar da **Escola Municipal Castro Alves** do município de Cantagalo/Pr.
Art.2º - O estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Cantagalo, 20 de setembro de 2019.

Fatima Bosetto Mierzwa
Secretária Municipal de Educação
Decreto 080/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ATO ADMINISTRATIVO Nº03/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mantenedora da **Escola Rural Municipal Padre Gabriel Kluska**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 080/2018 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar da **Escola Rural Municipal Padre Gabriel Kluska** do município de Cantagalo/Pr.
Art.2º - O estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Cantagalo, 20 de setembro de 2019.

Fatima Bosetto Mierzwa
Secretária Municipal de Educação
Decreto 080/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ATO ADMINISTRATIVO Nº04/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mantenedora da **Escola Municipal Prefeito Matheus Paulino da Rocha**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 080/2018 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar da **Escola Municipal Prefeito Matheus Paulino da Rocha** do município de Cantagalo/Pr.
Art.2º - O estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Cantagalo, 20 de setembro de 2019.

Fatima Bosetto Mierzwa
Secretária Municipal de Educação
Decreto 080/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ATO ADMINISTRATIVO Nº05/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mantenedora da **Escola Municipal Otávio Muzzolon**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 080/2018 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar da **Escola Municipal Prefeito Otávio Muzzolon** do município de Cantagalo/Pr.
Art.2º - O estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Cantagalo, 20 de setembro de 2019.

Fatima Bosetto Mierzwa
Secretária Municipal de Educação
Decreto 080/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ATO ADMINISTRATIVO Nº06/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mantenedora da **Escola Rural Municipal Irineu Mendes Machado**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 080/2018 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar da **Escola Rural Municipal Irineu Mendes Machado** do município de Cantagalo/Pr.
Art.2º - O estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Cantagalo, 20 de setembro de 2019.

Fatima Bosetto Mierzwa
Secretária Municipal de Educação
Decreto 080/2018





Poder Legislativo
Píñão - 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PÍÑÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita			0,00
Previsão Atualizada da Receita			0,00
Receitas Realizadas			0,00
Saldo Inicial Orçamentário			1.830.824,45
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00
Detração Inicial			3.360.432,00
Creditos Adicionais			0,00
Doação Atualizada			3.360.432,00
Despesas Empenhadas			1.830.824,45
Despesas Liquidadas			1.830.824,45
Despesas Pagas			1.830.824,45
Superávit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			1.780.116,21
Despesas Liquidadas			1.780.116,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			65.021.960,94
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio da Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio da Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre	
Resultado Nominal			0,00
Resultado Primário			0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Até o Bimestre	
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 1780.116,21	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60% / 1780.116,21	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Até o Bimestre	
Receita de Operações de Crédito			0,00
Despesa de Capital Líquido	54.542,00		209.557,80
PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
	Exercício em Referência	1ºº Exercício	2ºº Exercício
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIMENÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Até o Bimestre	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10%	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Até o Bimestre	
Total das Despesas (1.3.1)			0,00



Tadeu Lys Komar
ENC. CONTÁBIL E RH



Cleber da Silva Amado
CONTROLLER INTERNO



Rodrigo Delle Lima
RECEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO VII (LRF, art.48)

CAMPO	DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	2.345.243,85	2,76%
2	Limite Máximo (inciso I,II,III, art 20 da LRF) - 6,00%	5.101.317,86	6,00%
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art 22 da LRF) - 5,70%	4.846.251,78	5,70%
4	Limite de Alerta (inciso II do Par. 1º do art 59 da LRF) - 5,40%	4.591.185,89	5,40%

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida		
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas		
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Créditos Externas e Internas		
9	Operações de Crédito por Atecipação da Receita		
10	Limite Definido p/Senado Federal p/Op.de Cred Interna e Externa		
11	Limite Definido p/Sem Federal p/OpCred.Antec.Interna e Externa		

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	VALOR TOTAL	0.00	0.00

Fonte - SETOR CONTÁBIL/FINANCEIRO

Data - Pinhão-PR, 20 de Setembro de 2019.



Tadeu Luis Komar
Técnico Contábil
CRC/PR-27.223-0/O



Cleber da Silva Amado
Controlador Interno
CPF-034.375.069-69



Rodrigo Delle Lina
Presidente da Câmara
Gestão 2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
SETEMBRO/2018 à AGOSTO/2019	
Período de referência: 2º. QUADRIMESTRE	
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	RS
	DESPESA EMPENHADA 08/2018 à 08/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.361.250,38
Pessoal Ativo	2.361.250,38
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (exceto elemento 34)	0,00
(J)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	16.006,53
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.006,53
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 – IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – DTP ((I + II) – (I – II))	2.345.243,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	85.021.960,94
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (IV / V) * 100	2,76 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6%	5.101.317,66
LIMITE PRECATORIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 5,70%	4.846.251,78
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º, do art. 59 da LRF) - 5,40%	4.591.165,89

Fonte: Setor Contábil


TADEU LUIS KOMAR
Téc. Contábil
CRC/PR- 77223-0/O


CLEBER DA SILVA AMADO
Controle Interno


RODRIGO DE LENCASTRE LIMA
Presidente da Câmara

Extrato segundo Termo de Supressão ou Aditivo ao Contrato n. 01/2019

Partes: ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES DE FENO – Contratante CNPJ 22.351.052/0001-45. / **AUTO POSTO LINKE** – Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.

VALOR DO CONTRATO INICIAL: é R\$ 14.877,00 (quatorze mil, e oitocentos e setenta e sete reais).

VALOR ADITIVO OU SUPRESSÃO DO CONTRATO INICIAL: R\$ 130,50 (cento e trinta reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO OU SUPRESSÃO DE PREÇOS: é R\$ 14.746,50 (quatorze mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Data de assinatura: 23/09/2019

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, testemunhas e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Data: Virmond/Pr, 23 de setembro de 2019.

Assinam: ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES DE FENO / Auto Posto Linke – Contratada.